



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 570/2024**

### **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES PARA O CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

#### **HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS**

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria Nº 269, de 13 de setembro de 2024, para a condução do processo para a escolha de novos representantes no Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto, em conformidade com o disposto no cronograma do processo eleitoral, **homologa o registro das candidaturas**, conforme segue:

#### **DISCENTES:**

Bruno Luís de Carvalho e Melo (Curso: Licenciatura em Geografia)

Guilherme Oliveira Duarte (Curso: Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica)

Zion Trevisani de Assis (Curso: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio)

#### **DOCENTES:**

Alex de Carvalho

Igor Rafael Torres Santos

Paulo Ricardo Moura da Silva

Sílvia Grasiella Moreira Almeida

Thiago Neves Mendonça

#### **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

Ênio Barboza

Everson Silva Almeida

Líria Lara Soares

Diante do exposto, e em conformidade com o disposto no Edital do Processo Eleitoral, fica estabelecido

como prazo para a **campanha dos candidatos docentes e discentes o período de 13 a 20 de novembro de 2024**, véspera do pleito, devendo os candidatos, conforme Item 8 do presente Edital, atender as seguintes normas para a campanha:

8.2. *O material para publicidade individual será de responsabilidade de cada candidato(a), ficando o(a) mesmo(a) inteiramente responsáveis por sua produção e conteúdo.*

8.3. *Nenhum(a) candidato(a) poderá usar, direta ou indiretamente, veículo, logomarca institucional e demais bens materiais e serviços do IFMG, para desenvolver sua campanha.*

8.4. *Ficam os(as) candidatos(as) autorizados(as) a fazer uso, dentro de limites de bom senso, razoabilidade e responsabilidade, do e-mail institucional, para uma única mensagem de divulgação de sua candidatura.*

Ouro Preto, 12 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 12/11/2024, às 10:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2103399** e o código CRC **E676AC23**.

23213.002463/2024-91

2103399v1